



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LEI Nº 0843/93

DE: 09/11/93

**" Institui a Taxa de Vigilância Sanitária e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado' do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- ART. 1º.** - Fica instituída a Taxa de Vigilância sanitária que é devida para atender despesas previstas em orçamento anual do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
- ART. 2º.** - O contribuinte de Taxa é a pessoa física ou jurídica que se utilizar do Serviço de Vigilância Sanitária.
- ART. 3º.** - A Taxa será recolhida de acordo com as tabelas I e II que integram esta Lei.
- § 1º.** - Em relação ao pagamento de taxa será expedido recibo e procedida averbação no respectivo documento.
- § 2º.** - Os recibos de pagamento serão confeccionados em bloco e distribuídos pela Secretaria da Fazenda ( ou outro órgão equivalente) através do Sistema de Carga e Descarga.
- ART. 4º.** - O não pagamento da taxa no mesmo exercício financeiro de utilização do serviço, ou de vencimento da licença ou alvará, acarretará acréscimo de 100% quando do pagamento.
- ART. 5º.** - Em caso de não pagamento no âmbito administrativo, os créditos tributários correspondentes' serão inscritos em Dívida Ativa do Município e a cobrança judicial será processada.
- ART. 6º.** - Os recursos arrecadados com as taxas vão para o Fundo Municipal de Saúde, onde se destinarão a cobrir as despesas do orçamento anual do serviço de Vigilância Sanitária.
- ART. 7º.** - A receita proveniente da aplicação de multas por infração do Código Sanitário e Legislação

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Sanitárias específicas serão também destinados a cobrir as despesas do serviço de Vigilância Sanitária.

- ART. 8º.** - Os recursos a que se referem os artigos 6º e 7º serão depositados em conta especial denominada de "Fundo Municipal de Saúde (FPM) - Taxa de Vigilância Sanitária.
- ART. 9º.** - O saldo positivo da conta do FMS - Taxa de Vigilância Sanitária, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.
- ART. 10.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, em 09 de novembro de 1993.

**JOACYR ANTONIO FURLAN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

  
**ARILDES FORTADO DE ABREU**  
Sec. Mun. de Administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### T A B E L A I

#### AGRUPAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

##### GRUPO I

01 - INDÚSTRIAS DE:

1.1 - Medicamentos

1.2 - Agrotóxicos;

1.3 - Produtos biológicos;

1.4 - Produtos dietéticos;

1.5 - Conservas de produtos de origem animal;

1.6 - Embutidos;

1.7 - Produtos alimentícios infantis;

1.8 - Produtos do mar (peixes, mariscos e congêneres);

1.9 - Sub-produtos lácteos;

1.10 - Solução nutritiva parenteral;

1.11 - Corralatos.

02 - BANCOS

2.1 - De sangue;

2.2 - De leite humano;

2.3 - De olhos;

2.4 - De órgãos e congêneres.

03 - HOSPITAIS E MATERNIDADES

04 - CLÍNICAS

- Médica;

- De Procedimentos Cirúrgicos;

- Radiológicas;

- De Hemodiálise.

05 - MATADOUROS (todas as espécies)

06 - USINAS PASTEURIZADORAS E PROCESSADORAS DE LEITE

07 - COZINHAS INDUSTRIAIS

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 08 - REFETÓRIOS INDUSTRIAIS
- 09 - VACAS MECÂNICAS
- 10 - COZINHAS E LACTÁRIOS DE HOSPITAIS, MATERNIDADES E CASAS DE SAÚDE.
- 11 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA MEIOS DE TRANSPORTE.

### GRUPO II

#### 01 - INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E CONGÊNERES DE:

- 1.1 - Conservas de produtos de origem vegetal;
- 1.2 - Desidratadoras de carne;
- 1.3 - Doces de confeitaria;
- 1.4 - Massas frescas e produtos semi-processados perecíveis;
- 1.5 - Sorvetes e similares;
- 1.6 - Aditivos para alimentos;
- 1.7 - Gelatinas pudins e pós para sobremesas e sorvetes;
- 1.8 - Gelo;
- 1.9 - Gorduras e azeites;
- 1.10- Cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
- 1.11- Insumos farmacêuticos;
- 1.12- Saneantes domissanitários;
- 1.13- Produtos veterinários;
- 1.14- Marmeladas, doces e xaropes;
- 1.15- Massas secas.

#### 02 - GRANJAS PRODUTORAS DE OVOS ( ARMAZENAMENTO) E MEL

#### 03 - REFINAÇÃO E ENVASAMENTO DE GORDURAS E AZEITES

#### 04 - COMÉRCIO DE:

- 4.1 - Carnes em geral;
- 4.2 - Frios em geral;
- 4.3 - Confeitaria;
- 4.4 - Lanchonetes, pastelarias, petiscarias e afins;
- 4.5 - Padarias;
- 4.6 - Peixarias;
- 4.7 - Quiosques;
- 4.8 - Trayller

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 4.9 - Restaurantes, pizzarias e afins;
- 4.10- Supermercados, mercados e mercearias;
- 4.11- Sorveterias.
  
- 05 - ENTREPOSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARNES E AFINS.
- 06 - ENTREPOSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE.
- 07 - COZINHAS DE CLUBES SOCIAIS, HOTEIS, PENSÕES E SIMILARES.
- 08 - DEPÓSITO DE PRODUTOS PERECÍVEIS.
- 09 - BARRACAS DE FEIRA LIVRE COM VENDA DE CARNES, PESCADOS E DERIVADOS.
- 10 - COMÉRCIO AMBULANTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
- 11 - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS.
- 12 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
- 13 - FARMÁCIAS E DROGARIAS.
- 14 - FARMÁCIAS HOSPITALARES.
- 15 - POSTOS DE MEDICAMENTOS.
- 16 - AMBULATÓRIO MÉDICO.
- 17 - AMBULATÓRIO VETERINÁRIO.
- 18 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS.
- 19 - POSTO DE COLETA DE AMOSTRAS PARA LABORATÓRIOS DE ANALISES CLÍNICAS.
- 20 - LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA.
- 21 - CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS.
- 22 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.
- 23 - LABORATÓRIOS DE CITAPATOLOGIAS.
- 24 - CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS
- 25 - DESINSETIZADORES E DESRATIZADORAS.
- 26 - LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.
- 27 - CRECHES E ESCOLAS.
- 28 - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR.
- 29 - CLÍNICA DE RADIOTERAPIA.
- 30 - LABORATÓRIO DE RADIOIMUNOENSAIO.

### GRUPO III

- 01 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE:
  - 1.1 - Amido e derivados;
  - 1.2 - Bebidas alcoólicas;
  - 1.3 - Bebidas analcoólicas, sucos e outras;

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 1.4 - Biscoitos e bolachas;
- 1.5 - Cacau, chocolates e sucedâneos;
- 1.6 - Condimentos, molhos e especiarias;
- 1.7 - Confeitos, caramelos, bombons e similares;
- 1.8 - Farinhas.

- 02 - INDÚSTRIA DESIDRATADORA DE VEGETAIS.
- 03 - MOINHOS E SIMILARES.
- 04 - RETIRADORAS E ENVASADORAS DE AÇÚCAR.
- 05 - TORREFADORAS DE CAFÉ.
- 06 - ARMAZÉNS, SUPERMERCADOS E MERCEARIAS SEM VENDA DE PRODUTOS PERECÍVEIS.
- 07 - CASA DE ALIMENTOS NATURAIS.
- 08 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS.
- 09 - GABINETE DE SAUNA.
- 10 - ACADEMIA DE GINÁSTICA E CONGÊNERES.
- 11 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E/OU REABILITAÇÃO.
- 12 - CONSULTÓRIOS MÉDICOS.
- 13 - CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS.
- 14 - ÓTICAS.

### GRUPO IV

- 01 - CEREALISTAS.
- 02 - DEPÓSITO E BENEFICIADORES DE GRÃOS.
- 03 - BARES E BOITES;
- 04 - DEPÓSITO DE BEBIDAS;
- 05 - DEPÓSITO DE FRUTAS E VERDURAS;
- 06 - ENVASADORAS DE CHÁS E CAFÉS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS.
- 07 - FEIRAS LIVRES E COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS.
- 08 - QUIOSQUES E COMESTÍVEIS NÃO PERECÍVEIS.
- 09 - QUITANDAS CASAS DE FRUTAS E VERDURAS.
- 10 - OUTROS AFINS.
- 11 - VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.
- 12 - COMÉRCIO DE ARTIGOS DENTÁRIOS.
- 13 - COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS.
- 14 - DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE.

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 15 - CONSULTÓRIO DE ELETRÓLISE.
- 16 - CONSULTÓRIOS DE PSICOLOGIA.
- 17 - GABINETES DE MASSAGENS.

### GRUPO V e VI

- 01 - INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO.
- 02 - INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE.
- 03 - INDÚSTRIA DE MADEIRAS.
- 04 - INDÚSTRIAS DE MOBILIÁRIO.
- 05 - INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO.
- 06 - INDÚSTRIA DE BORRACHA.
- 07 - INDÚSTRIA DE COURO, PELES E PRODUTOS SIMILARES.
- 08 - INDÚSTRIA QUÍMICAS.
- 09 - INDÚSTRIA DE SABÕES E VELAS.
- 10 - INDÚSTRIA TEXTIL.
- 11 - INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDO.
- 12 - INDÚSTRIA DE FUMO.
- 13 - INDÚSTRIA DE EDITORIAL E GRÁFICA.
- 14 - INDÚSTRIA DIVERSA.
- 15 - INDÚSTRIA DE UTILIDADE PÚBLICA.
- 16 - INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO.
- 17 - AGRICULTURA E CRIAÇÃO ANIMAL.
- 18 - SERVIÇO DE TRANSPORTE.
- 19 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES.
- 20 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.
- 21 - SERVIÇOS COMERCIAIS.
- 22 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.
- 23 - SERVIÇOS PESSOAIS.
- 24 - SERVIÇOS COMERCIAIS.
- 25 - SERVIÇOS DIVERSOS.
- 26 - ESCRITÓRIOS CENTRAIS E REGIONAIS DE GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO.
- 27 - ENTIDADES FINANCEIRAS.
- 28 - COMÉRCIO ATACADISTA.
- 29 - COMÉRCIO VAREJISTA.
- 30 - COMÉRCIO, INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 31 - COOPERATIVAS.
- 32 - FUNDAÇÕES; ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES E FINS NÃO LUCRATIVOS.
- 33 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E AUTÁRQUICA.
- 34 - ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADAS OU NÃO CLASSIFICADAS.

### GRUPO VII

- 01 - HABITE-SE SANITÁRIO PARA RESIDÊNCIAS.
- 02 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA RESIDÊNCIAS.

### GRUPO VIII

- 01 - HABITE-SE SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS MÉDICO HOSPITA-  
RES.
- 02 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA ESTABELECIMENTOS MÉDICO HOSPITA-  
RES.

### GRUPO IX

- 01 - HABITE-SE SANITÁRIO PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DE INTE-  
RESSE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- 02 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DE INTE-  
RESSE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

ador Eurlco Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES





## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### T A B E L A    I I

#### FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA

1 - ÁLVARAS, LICENÇAS E OUTROS.

1.1 - ESTABELECIMENTOS DO GRUPO I e III

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	VALOR DA TAXA
Menor 50m <sup>2</sup> .....	1 UPFBE
50 a 99 m <sup>2</sup> .....	2 UPFBE
100 à 199 m <sup>2</sup> .....	3 UPFBE
200 à 300 m <sup>2</sup> .....	4 UPFBE
Maior 300 m <sup>2</sup> .....	5 UPFBE
	1 UPFBE A CADA 100m <sup>2</sup> A MAIS.

1.2 - ESTABELECIMENTOS DOS GRUPOS II E IX

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	VALOR DA TAXA
Menor 50m <sup>2</sup> .....	1 UPFBE
50 a 99 m <sup>2</sup> .....	2 UPFBE
100 a 199 m <sup>2</sup> .....	3 UPFBE
200 a 300 m <sup>2</sup> .....	4 UPFBE
Maior 300 m <sup>2</sup> .....	5 UPFBE MAIS
	1 UPFBE A CADA 100m <sup>2</sup> A MAIS.

1.3 - ESTABELECIMENTOS DO GRUPO ? , V E VI.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	VALOR DA TAXA
Menor 50m <sup>2</sup> .....	0,5 UPFBE
50 a 99 m <sup>2</sup> .....	1 UPFBE
100 a 199 m <sup>2</sup> .....	2 UPFBE
200 a 300 m <sup>2</sup> .....	3 UPFBE
Maior 300 m <sup>2</sup> .....	4 UPFBE MAIS 1 UPFBE A CADA 100m <sup>2</sup> A MAIS.

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### 1.4 - ESTABELECIMENTOS DOS GRUPOS IV, VIII E VII

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	VALOR DA TAXA
Menor 50m <sup>2</sup> .....	0,5 UPFBE
50 a 99 m <sup>2</sup> .....	1 UPFBE
100 a 199 m <sup>2</sup> .....	2 UPFBE
200 a 300 m <sup>2</sup> .....	3 UPFBE
Maior 300 m <sup>2</sup> .....	4 UPFBE MAIS 1 UPFBE A CA DA 100 m <sup>2</sup> A MAIS.

### 2 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

- 2.1 - Baixa de responsabilidade Profissional.....1 UPFBE
- 2.2 - Abertura, encerramento e transferência  
de Livros.....2 UPFBE
- 2.3 - Solicitação de baixa de alvará ou licença  
por encerramento de atividades.....1 UPFBE
- 2.4 - Expedição de Certidão.....1 UPFBE
- 2.5 - Expedição de Laudos Técnicos.....2 UPFBE
- 2.6 - Expedição de Guia de Transito de Vigilân  
cia Sanitária.....1 UPFBE
- 2.7 - Outros procedimentos não especificados.....1 UPFBE
- 2.8 - Inutilização de produtos destinados ao consumo.
  - 2.8.1 - Até.....100kgs ou lts.....2 UPFBE
  - 2.8.2 - A cada 100kgs ou lts. Será somada.....1 UPFBE
- 2.9 - Concessão de Notificação de Receituário A para pro  
fissionais que prescrevem medicamentos da Portaria  
28 ( lista 1 e 2).....1 UPFBE
- 2.10- Concessão de fração numérica do receituário B para  
profissionais que prescrevem medicamentos da porta  
ria 28 (lista 1 e 2).....0.5 UPFBE

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES